



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 1.954/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Revoga a Lei nº 1.871, de 12 de abril de 2012.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.871, de 12 de abril de 2012, que autorizou o Executivo a doar, com encargos, à Funerária Bilac Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.636.951/0001-78, 02 (dois) lotes de terras de propriedade do município, localizados no Distrito Industrial e Comercial Ovídio Martinelli - Área II, neste município, com área, localização, divisas e confrontações devidamente caracterizadas no artigo 1º da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 23 de dezembro de 2013.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


VALTEÑCIR DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Municipal de Administração